

Portaria n.º 70  
O Prefeito Municipal de Caranheñas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:  
Exonerar, a pedido, do cargo de Inspectora Municipal de Peschos e Estradas do Município de Caranheñas o cidadão João Faustino da Silva  
Dado em 28 de setembro de 1951.  
Alcindo S. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 75  
O Prefeito Municipal de Caranheñas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:  
Exonerar, a pedido, Clécia Muerenberg do cargo de professora Municipal, padrão "C" da escola de Bancirinho, a contar desta data.  
Caranheñas do Sul, 2 de outubro de 1951.  
Alcindo S. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 76  
O Prefeito Municipal de Caranheñas do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:  
Nomear Edmundo Richibe para exercer o cargo de motorista desta Prefeitura, percebendo os vencimentos padrão "C" do Quadro Permanente desta Prefeitura. As despesas correrão por conta da verba 4-3-8-82-4a) a par

do dia 26 de setembro deste ano,

Laranjeiras do Sul, 6 de outubro de 1951.

Alfredo A. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 77

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de professora do Aécido, com exercício no grupo escolar de Colônia Timmond, Maria Ursula Leite, a contar do dia 1.º do corrente mes.

Laranjeiras do Sul, 6 de outubro de 1951.

Alfredo A. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 78

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear Francisca Mizereski para exercer o cargo de professora do Aécido entre o Estado e este Município para lecionar no grupo escolar de Colônia Timmond, a contar do dia 1.º do corrente mes e na vaga da professora Maria Ursula Leite, que, a pedido, foi exonerada.

Laranjeiras do Sul, 6 de outubro de 1951

Alfredo A. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria nº 79

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Resolve:  
 Conceder à professora Municipal, Nair Mallicença, conforme requerer, 8 (oito) dias de licença sem vencimentos, a contar desta data.  
 Laranjeiras do Sul, 9 de outubro de 1951.

Olimindo St. Camargo  
 Prefeito Municipal

Portaria nº 80

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:  
 Exonerar, a pedido, do cargo de encarregado da franja desta Prefeitura, o senhor Valmor Borges Bittencourt, a contar desta data.

Laranjeiras do Sul, 10 de outubro de 1951

Olimindo St. Camargo  
 Prefeito Municipal

Portaria nº 81

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear para interinamente exercer o cargo de professora regente de uma das cadeiras da escola Municipal de Belarmino, a senhorita Ana Darunta Rozak, padrão B.

Laranjeiras do Sul, 15 de outubro de 1951

Olimindo St. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 82  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições  
seu cargo,

Resolve:

Nomear, para interinamente, reger uma  
das cadeiras da escola Municipal de Belarmino  
e em caráter precário a senhora Dalila Ri-  
cofka de Oliveira, padrião B. a contar desta data.

Laranjeiras do Sul, 15 de outubro de 1951.

Alcindo C. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 83

O Prefeito Municipal de La-  
ranjeiras do Sul, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições

Resolve

Nomear Wilson Mendonça, para  
regir a escola Municipal de Gramma  
de Fomento Anual, perceber o  
reembolso mensal consignado  
na letra E, do orçamento em vi-

Laranjeiras do Sul, 15 de outubro 1951

Alcindo C. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 84

O Prefeito municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve

Autorizar o pagamento, no (duzentos e cinquenta e sete mil, de R\$ 200.000 contínuos de), pelos serviços na a abertura de uma creche, bem como de uma festa para o Aene, para a execução, de conformidade com a Lei n.º 11, de 21/5/53, da Prefeitura Municipal, que o mesmo eleccion

Laranjeiras do Sul 17 de outubro 1953

Alcindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 85

O Prefeito municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, Osvaldo Carmine de Santos, para exercer o cargo de professor no Acórdamento o Estado e este o município, na escola de Rio Pereira, percebendo os vencimentos constantes, na Tabela do mesmo acordo, em vigor.

Laranjeiras do Sul, 22 de outubro de 1951,

Alcindo St. Camargo,

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Portaria nº 86

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, Sebastião Pereira de Mourais, do cargo de Professor Municipal, párrafo 6, da escola de General Bornmann, distrito de batandunas do Sul.

Laranjeiras do Sul, 22 de outubro de 1951.

Alcindo St. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria nº 87

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve

Nomear o Sr. Marcelino Rolob, para reger a escola Municipal de Pinhalzinho, percebendo os vencimentos mensais consignados na letra E, do estatuto vigente.

Laranjeiras do Sul, 29 Outubro 1951

Alcindo St. Camargo

## Prefeito Municipal

Portaria n.º 87.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear Maria Brantina da Silva, por considerar que a mesma vem lecionando desde 1.º de março do corrente ano no lugar Campinas, visto como, sendo professora do Estado e sendo exonerada dessa função, mas como não afastou-se do magistério confiante na sua reintegração, mas como não o foi, resolve nomeá-la, como nomeada está, para o quadro de professores Municipais, padrão "E" e a contar daquela data, isto é: 1.º de março deste ano.

Laranjeiras do Sul, 29 de outubro de 1951.

Alindo O. Carmago  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 88

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear Casimiro Siqueira para exercer o cargo de professor Municipal no lugar Curitiba, padrão "E", a contar de 1.º agosto do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 1951

Alindo O. Carmago  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 89

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,